

DESPACHO n.º 8/2015

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para a anulação das disciplinas extracurriculares para o ano letivo 2015/2016:

- do 1º semestre, até ao dia **30 de outubro de 2015**
- do 2º semestre, até ao dia **31 de março de 2016**

Lisboa, 31 de julho de 2015

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social


Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo

Professor Coordenador